



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 8, DE 1 DE MARÇO DE 2024

Homologa a Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2024, que aprovou, *ad referendum*, a alteração de dispositivos do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; os incisos XIV e XVII, do art. 5º, do Regimento deste Conselho;

considerando o processo nº [23347.015288.2023-04](#); e

considerando as deliberações da 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução Cosup/IFMS nº 3, de 23 de janeiro de 2024](#), que aprovou, *ad referendum*, a alteração de dispositivos do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 01/03/2024 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435631

Código de Autenticação: be72227c3e

